

DECRETO Nº 34.478, DE 03/08/2018.

RETIFICA O DECRETO Nº 34.413, DE 20/07/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 34.413, de 20/07/2018, que autorizou a contratação por tempo determinado de profissional para atender a Secretaria de Educação desta Prefeitura, no Processo Seletivo Simplificado SEMED - Edital nº 002/2018, conforme Memorando nº 1092/2018-GRH:

Onde se Lê:

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
2ª	Maynõ Cunha da Silva	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Educação Indígena – Nível I	31/07/18 A 21/12/18	15 H	R\$ 1.275,71

Leia-se:

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
2ª	Maynõ Cunha da Silva	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Educação Indígena – Nível 0	31/07/18 A 21/12/18	15 H	R\$ 742,54

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 20/07/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal